



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1555, DE 05 AGOSTO DE 2024.

Nomeiam para o cargo público candidatos aprovados em Concurso Público n° 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar n° 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar n° 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, os candidatos, ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Motorista CNHD; CARLELLY BERGER SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Motorista CNHD, DIEGO ANTÔNIO DE MELO MORAIS, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2°. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 05 de agosto de 2024.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal